

**PORTARIA Nº 12, 27 DE JUNHO DE 2014**

Comunica a licença do Presidente no período compreendente de 30 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014, atribuindo a Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU-BR e CAU-MT, informa o seu licenciamento temporário do cargo de Presidente entre 30 de junho a 04 de julho de 2014, período em que a Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU-MT.

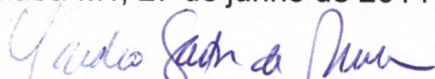
RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar-se do cargo de Presidente entre o período de 30 de junho a 04 de julho de 2014;

Art. 2º - Atribuir competência a Vice-presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014 .


CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU-MT